

RE: Proposta MGI

IRENE ALBUQUERQUE AZEVEDO GOMES <irene.gomes@gestao.gov.br>

Qui, 14/09/2023 17:03

Para: Contratos Feneis Minas Gerais <contratos@mg.feneis.org.br>

Cc: Diretor@df.feneis.org.br <Diretor@df.feneis.org.br>; RONAN RIBEIRO CORTES <ronan.cortes@gestao.gov.br>; CASSIA CRISTINA DE SOUSA ALCANTARA <cassia.alcantara@gestao.gov.br>

Obrigada!



Ministério da Gestão e
da Inovação em Serviços Públicos

Irene Albuquerque Azevedo Gomes

Coordenadora-Geral

irene.gomes@economia.gov.br

(61) 2020-2946

Coordenação-Geral de Gestão de Acervos Funcionais

DECIPEX/SGPRT/MGI

gov.br/gestao

De: Contratos Feneis Minas Gerais <contratos@mg.feneis.org.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de setembro de 2023 11:44

Para: IRENE ALBUQUERQUE AZEVEDO GOMES <irene.gomes@gestao.gov.br>

Cc: Diretor@df.feneis.org.br <Diretor@df.feneis.org.br>; RONAN RIBEIRO CORTES <ronan.cortes@gestao.gov.br>; CASSIA CRISTINA DE SOUSA ALCANTARA <cassia.alcantara@gestao.gov.br>

Assunto: Re: Proposta MGI

Prezada Irene, bom dia!

Encaminho em anexo proposta solicitada.

Ressaltamos que não conseguimos fornecer a infraestrutura, somente a mão de obra.

Atenciosamente,

Marcelle Alemar

Coordenadora do Núcleo Administrativo

Núcleo de Administrativo-Financeiro

Feneis Minas Gerais

Tel.: +55 31 3225.0088

Em seg., 11 de set. de 2023 às 18:36, IRENE ALBUQUERQUE AZEVEDO GOMES

<irene.gomes@gestao.gov.br> escreveu:

Prezados, boa noite!

Solicitamos um orçamento para tratamento documental e arquivístico, incluindo atividades de triagem, classificação, higienização, numeração, digitalização, controle de qualidade e remontagem do acervo de documentos funcionais.

2. São 3.500 metros lineares de acervo, ou seja, cerca de 25.000 caixas-box (aproximadamente 20 milhões de imagens). O prazo seria de 24 meses.
3. A prestação de serviços compreende o fornecimento de toda a infraestrutura tecnológica necessária, como: softwares, scanners, computadores, servidores de armazenamento de imagens, servidor de processamento e reconhecimento ótico de caracteres (OCR), materiais de consumo, equipamentos de proteção individual (EPI) e demais equipamentos adequados/necessários à execução dos trabalhos.
4. É possível fornecer essa infraestrutura?
5. O local da realização dos serviços seria aqui no Ministério, em Brasília (DF).
6. As propostas serão analisadas até o final desta semana.

Ficamos no aguardo,



Irene Albuquerque Azevedo Gomes

Coordenadora-Geral

irene.gomes@economia.gov.br

(61) 2020-2946

Coordenação-Geral de Gestão de Acervos Funcionais

DECIPEX/SGPRT/MGI

gov.br/gestao

Este e-mail deve ser usado somente para assuntos de interesse da Feneis, não podendo ser utilizado para outros fins. As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei, podendo ainda ser monitorado. Caso não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente ou envie para e-mail abuse@feneis.org.br.



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS

CNPJ: 29.262.052/0002-07

- Registro do CNAS nº 28990014272/94 – Fins Filantrópicos
- Utilidade Pública Federal Decreto de 12/07/1999 – DOU de 13/07/1999
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.462 de 27/12/1999 – DOMG de 28/12/1999
- Utilidade Pública Municipal Decreto nº 10.108 de 27/12/1999 – DOM de 28/12/1999
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 064/2010

Escritório Regional de Minas Gerais

Rua Albita, 144 – Bairro Cruzeiro – CEP: 30.310-160 – Cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefax: 31 3225 0008 | Site: www.feneis.org.br

PROPOSTA COMERCIAL

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2023

Ao

Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Ref.: Proposta de Fornecimento de mão de obra

A Feneis – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a defesa e luta dos direitos da Comunidade Surda Brasileira.

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Apresentamos abaixo justificativas e argumentos sobre a estrutura da Feneis, que devem ser considerados para que possa ocorrer a dispensa de licitação para contratação de mão de obra de pessoa Surda e deficiente auditiva.

Os serviços, ora pleiteados, são objetos de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso XX, da Lei 8.666/93.

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 24. É dispensável a licitação:

XX - na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

- Registro do CNAS nº 28990014272/94 – Fins Filantrópicos
- Utilidade Pública Federal Decreto de 12/07/1999 – DOU de 13/07/1999
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.462 de 27/12/1999 – DOMG de 28/12/1999
- Utilidade Pública Municipal Decreto nº 10.108 de 27/12/1999 – DOM de 28/12/1999
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 064/2010

Escritório Regional de Minas Gerais

Rua Albita, 144 – Bairro Cruzeiro – CEP: 30.310-160 – Cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais
 Telefax: 31 3225 0008 | Site: www.feneis.org.br

2. OBJETIVO

Fornecimento de mão de obra para prestação dos serviços de tratamento documental e arquivístico, incluindo atividades de triagem, classificação, higienização, numeração, digitalização, controle de qualidade e remontagem do acervo de documentos funcionais.

3. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Previsão de 60 digitalizados, atuando em 2 turnos, além de 1 coordenador intérprete para acompanhar e auxiliar a comunicação com os colaboradores:

- 30 (trinta) digitalizadores de 07:00 às 13:00h
- 30 (trinta) digitalizadores de 13:00 às 19:00h
- 01 (um) coordenador intérprete

4. VALOR DOS SERVIÇOS

PLANILHA DE TOTALIZAÇÃO				
Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal Total	Valor Anual Total
Digitalizador	60	R\$ 3.268,04	R\$ 196.082,21	R\$ 2.352.986,57
Coordenador (Intérprete de Libras)	1	R\$ 5.828,48	R\$ 5.828,48	R\$ 69.941,76
TOTAL:			R\$ 201.910,69	R\$ 2.422.928,33
TOTAL PARA 24 MESES:				R\$ 4.845.856,65

5. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura por parte do gestor do contrato ou seu substituto, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666/1993.



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS

CNPJ: 29.262.052/0002-07

- Registro do CNAS nº 28990014272/94 – Fins Filantrópicos
- Utilidade Pública Federal Decreto de 12/07/1999 – DOU de 13/07/1999
- Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.462 de 27/12/1999 – DOMG de 28/12/1999
- Utilidade Pública Municipal Decreto nº 10.108 de 27/12/1999 – DOM de 28/12/1999
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 064/2010

Escritório Regional de Minas Gerais

Rua Albita, 144 – Bairro Cruzeiro – CEP: 30.310-160 – Cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefax: 31 3225 0008 | Site: www.feneis.org.br

6. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,



Marcelle Alemar

Coordenadora Administrativa

Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – Feneis

CNPJ 29.262.052/0002-07



FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS

. CNPJ. 29.262.052/0002-07
. Registro do CNAS nº 44006.001387/97-61 – Fins Filantrópicos
. Registro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 263/1999
. Utilidade Pública Federal Decreto de 12/07/1999 – DOU de 13/07/1999
. Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.462 de 27/12/1999 – DOMG de 28/12/1999
. Utilidade Pública Municipal Decreto nº 10.108 de 27/12/1999 – DOM de 28/12/1999
. Rua Albita, 144 – Cruzeiro – Belo Horizonte/MG – Cep: 30310-160 – Telefax: (31) 3225-0088
. Site: www.feneismg.com.br | E-mail: contratos@mg.feneis.org.br | Escritório Regional de Minas Gerais

PLANILHA DE TOTALIZAÇÃO

Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal Total	Valor Anual Total
Digitalizador	60	R\$ 3.268,04	R\$ 196.082,21	R\$ 2.352.986,57
Coordenador (Intérprete de Libras)	1	R\$ 5.828,48	R\$ 5.828,48	R\$ 69.941,76
TOTAL:			R\$ 201.910,69	R\$ 2.422.928,33